



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 038, de 25 de setembro de 2025.

Altera o art. 1º da Portaria CORE-RN nº 033/2025, que alterou o art. 2º da Portaria CORE-RN 030/2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e instituiu a Comissão de Processante.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CORE-RN nº 037/2025, de 25 de setembro de 2025, que homologou o pedido de exoneração da presidente interina da Comissão processante e ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídica, Sra. Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão Maia.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da comissão para os seguintes moldes:

Membros Titulares

Nome	Cargo
Régia Cristina Alves de Carvalho Maciel	Assistente Jurídica
Joanne Cosme Costa	Assessora Técnica de Licitações
Gabriela Paiva Cavalcanti	Assistente Administrativo

Membro Suplente

Nome	Cargo
Fábio Holanda Gadelha de Paiva	Assistente Jurídico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 25 de setembro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026



A.V.C.O.